

1. ENQUADRAMENTO LEGAL

Regulamento Interno;

Portaria 74-A/2013 de 15 de fevereiro, alterada pela Portaria 165-B/2015 de 3 de Junho;

Lei nº51/2012 de 5 de setembro;

Decreto-Lei nº139/2012 de 5 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº91/2013 de 10 de julho;

Decreto-Lei n.º 92/2014 de 20 de junho.

Os critérios gerais de avaliação da Escola Profissional de Matosinhos, EPROMAT regulam-se em particular pelo Decreto-Lei nº139/2012, de 5 de julho e pela Portaria 74-A/2013, de 15 de fevereiro, que estabelecem os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos dos ensinos básico e secundário, da avaliação dos conhecimentos a adquirir e das capacidades a desenvolver pelos alunos. Os critérios gerais de avaliação definidos pela direção pedagógica constituem referenciais comuns na escola, sendo operacionalizados pelo conselho de turma. Estabelecem-se como parâmetros a considerar na definição dos critérios gerais e dos critérios específicos de cada disciplina, os domínios do Saber/Saber Fazer (domínio cognitivo e procedimental) e o domínio do Saber Ser/Saber Estar/ Saber Viver em Conjunto (domínio das atitudes e valores), os instrumentos e as escalas de avaliação. Os critérios específicos das disciplinas são elaborados pelos professores que lecionam a disciplina, posteriormente, validados pelo conselho de coordenadores e pela direção pedagógica, no início de cada ano letivo. Os critérios gerais são elaborados pela direção pedagógica e aprovados pelo conselho pedagógico no início de cada ano letivo.

2. AVALIAÇÃO

A avaliação das aprendizagens visa, designadamente:

- Informar o aluno e o encarregado de educação e outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas, quando for o caso, sobre os progressos, as dificuldades, os êxitos e os resultados obtidos na aprendizagem, esclarecendo as causas de sucesso ou insucesso;
- Adequar e diferenciar as estratégias de ensino, estimulando o desenvolvimento global do aluno nas áreas cognitiva, afetiva, relacional, social e psicomotora;
- Certificar a aprendizagem realizada;
- Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, possibilitando a tomada de decisões para o seu aperfeiçoamento e o reforço da confiança no funcionamento da escola;
- Melhorar a motivação intrínseca e a autoestima dos alunos;
- Fomentar uma cultura positiva de sucesso baseada no princípio de que todos os alunos podem aprender.

3. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

A avaliação das aprendizagens decorre do processo de gestão autónoma e flexível da sequencialidade curricular modular, definida para cada curso, disciplina e UFCD e processa-se segundo três modalidades: diagnóstica, formativa e sumativa.

- **A avaliação diagnóstica** - destina-se a verificar se os alunos estão na posse de conhecimentos, aptidões, capacidades e competências necessárias à aprendizagem da disciplina/módulo/UFCD. A avaliação diagnóstica realiza-se obrigatoriamente no início de cada módulo/UFCD, de forma formal ou informal, permitindo ao professor/ formador selecionar as estratégias de diferenciação pedagógica adequadas à superação de eventuais dificuldades dos alunos e de facilitação da sua integração curricular e escolar. Visa recolher informações sobre cada aluno no sentido da tomada de decisões sobre o ponto de partida do processo de ensino aprendizagem e da forma como aprende melhor.

- **A avaliação formativa** - com carácter sistemático e contínuo, mais autêntica e participativa, na qual intervêm essencialmente o professor/formador e o aluno, desenvolve-se durante todo o processo de ensino-aprendizagem, onde é possível clarificar com os alunos os níveis de exigência e de desempenho e definir e desenvolver medidas de reajustamento, com base na interpretação fundamentada das dificuldades e dos êxitos, permitindo assim uma maior diferenciação das estratégias de ensino. Esta deve permitir que, num dado momento, se conheçam bem os saberes, as atitudes, as capacidades e o estágio de desenvolvimento dos alunos, ao mesmo tempo que lhes deve proporcionar indicações claras acerca do que é necessário para progredirem. Neste tipo de avaliação, os alunos são sujeitos ativos e responsáveis pela sua aprendizagem e cabe ao professor fazer os alunos aprender. Numa verdadeira avaliação formativa e formadora a aprendizagem do aluno deverá ser progressiva e orientada de modo diversificado pelo professor, promovendo desta forma o trabalho autónomo e a autorregulação do próprio, através do registo das evidências de aprendizagem em instrumentos diversificados, tendo em conta o processo e o produto.

- **A avaliação sumativa** - consiste no balanço das aquisições visadas, sendo portanto global. É da responsabilidade dos professores, das estruturas e órgãos pedagógicos da escola: conselhos de turma, conselhos de coordenadores, conselho pedagógico, e direção pedagógica. A avaliação sumativa interna terá lugar:

- No final de cada módulo/UFCD, com a intervenção do professor/formador e do aluno;
- No momento da conclusão do conjunto de módulos de cada disciplina ou UFCDs, através do conselho de turma;
- No final da realização do Projeto de Aptidão Profissional (PAP);
- No final da Formação em Contexto de Trabalho (FCT);

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

A avaliação sumativa interna expressa-se na escala de 0 a 20 e, atendendo à lógica modular adotada nos cursos profissionais, a classificação final de cada módulo/UFCD, a publicar em pauta, só terá lugar quando o aluno atingir a nota mínima de 10 valores.

A avaliação sumativa modular, realizada em conselho de turma, destina-se a certificar as classificações obtidas pelos alunos após a conclusão de cada módulo/UFCD ou do conjunto de módulos de cada disciplina.

4. PROCEDIMENTOS GERAIS A ADOTAR NA AVALIAÇÃO

- Ao longo do ano letivo, nomeadamente no final de cada módulo/UFCD, devem ser promovidos com os alunos momentos de reflexão e autoavaliação;
- Os alunos devem ser sempre informados, pelo professor de cada disciplina/módulo/UFCD, sobre as datas de realização de provas de avaliação, produções escritas/orais e/ou provas práticas/laboratoriais, testes, etc.;
- Todos os testes, produções escritas/orais e/ou provas práticas de avaliação e trabalhos individuais e/ou cooperativos devem ser devidamente corrigidos e classificados pelo professor, sendo a sua entrega obrigatória, depois de digitalizados/arquivados na secretaria;
- Os professores devem proceder à correção dos instrumentos de avaliação de forma clara e objetiva, devendo ainda orientar os alunos com vista à realização de atividades de recuperação das aprendizagens, sempre que se evidencie essa necessidade;
- Visando garantir condições de progressão escolar com sucesso, a direção pedagógica, no início do ano letivo, estabelece no Regulamento Interno as condições para a recuperação de módulos/UFCDs em atraso e divulga no calendário escolar, a calendarização das PAVE – Provas de Avaliação Extraordinária.
- Compete ao professor/formador apresentar claramente aos alunos, os objetivos de aprendizagem e os critérios de avaliação no início de cada módulo/UFCD e organizar e proporcionar de forma participada a avaliação formativa das atividades de aprendizagem e a avaliação sumativa de cada módulo/UFCD, de acordo com as realizações e os ritmos de aprendizagem dos alunos.
- A avaliação sumativa de cada módulo/UFCD exprime a conjugação da autoavaliação dos alunos e a heteroavaliação do professor/formador, em função das quais se ajustam as estratégias de ensino-aprendizagem e se acordam novos processos e tempos para a avaliação do mesmo módulo/UFCD, se necessário.

5. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

O processo de ensino e aprendizagem exige uma diversidade de instrumentos de registo da avaliação. Destacam-se, entre outros, os seguintes: registos das várias etapas dos projetos integradores, relatórios, apresentações orais, debates e discussão de trabalhos,

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

portefólios ou e-portefólios; listas de verificação, testes, grelhas de observação, maquetas, fichas de atividades, entrevistas individuais, etc.

Cabe ao professor, da disciplina/módulo/UFCD, definir os instrumentos que serão utilizados para melhor recolher e registar as evidências de aprendizagem dos alunos e acompanhar o processo de ensino e de aprendizagem, tendo em conta a especificidade da disciplina/módulo/UFCD, a caracterização e perfil de saída do curso e o perfil de aprendizagem do(s) aluno(s). A gestão e ponderação das percentagens a atribuir a cada instrumento, são da responsabilidade de cada disciplina/área disciplinar e podem ser adaptadas à especificidade de cada área de formação, curso ou módulo/UFCD.

6. DOMÍNIOS DE APRENDIZAGEM

O processo de avaliação final de cada módulo/UFCD terá em conta o domínio do Saber/Saber Fazer (domínio cognitivo e procedimental) e o domínio da Saber Ser/Saber Estar/Saber Viver em Conjunto (domínio das atitudes e valores), refletindo sempre a progressão do aluno, em relação ao seu nível inicial.

- **O domínio do saber/Saber fazer (domínio cognitivo e procedimental)** avalia o grau de conhecimento dos conteúdos de carácter disciplinar, bem como a capacidade de os utilizar em diferentes contextos.
- **O domínio do Saber Ser/Saber Estar/saber Viver em Conjunto (domínio das atitudes e valores)** avalia as atitudes e comportamentos dos alunos, em articulação com os valores do Projeto Educativo da EPROMAT.

7. ESCALAS DE AVALIAÇÃO

Na avaliação formativa pode ser utilizada uma escala qualitativa e/ou uma escala quantitativa. Nos cursos profissionais, aplica-se a seguinte correspondência entre as escalas.

Escala Qualitativa	Escala Quantitativa (0 – 20 valores)	OPERACIONALIZAÇÃO
MUITO BOM	18 – 20	Atingiu plenamente os objetivos
BOM	14 - 17	Atingiu grande parte dos objetivos
SUFICIENTE	10 - 13	Atingiu uma parte dos objetivos
INSUFICIENTE	8 - 9	Ainda não atingiu os objetivos
MUITO INSUFICIENTE	0 - 7	Não atingiu os objetivos

O objeto de avaliação em cada disciplina tem por referência o respetivo programa. A demonstração das competências envolve a mobilização dos conteúdos programáticos. A avaliação sumativa de cada módulo/UFCD deve operacionalizar-se de acordo com os domínios de aprendizagem e a respetiva ponderação, as orientações dos critérios gerais de

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

avaliação definidos pela EPROMAT (**Quadro I**) e, para cada disciplina/grupo disciplinar, os respetivos critérios específicos de avaliação.

Os descritores que se apresentam no **Quadro II**, foram estabelecidos de modo a tornar o processo de avaliação mais transparente, permitindo operacionalizar as evidências de aprendizagem por domínio, objeto de avaliação e níveis de desempenho.

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

DOMÍNIOS DE APRENDIZAGEM (a)		OBJETO E OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM/COMPETÊNCIAS	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONDERAÇÃO
SABER/ SABER FAZER	COGNITIVO E PROCEDIMENTAL	<p>O objeto de avaliação em cada disciplina/UFCD tem por referência o respetivo programa. A demonstração das competências envolve a mobilização dos conteúdos programáticos, estipulando-se como:</p> <p>COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de conhecimentos; • Mobilização do saber perante Novas Situações = Competências (Aplicação dos conhecimentos de acordo com os objetivos específicos para cada disciplina/módulo/UFCD). <p>COMPETÊNCIAS TRANSVERSAIS (b)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comunicação/Expressão oral e escrita; • Autonomia na Aprendizagem; • Domínio das TIC; • Pensamento crítico e criativo (Resolução de Problemas). 	<ul style="list-style-type: none"> • Registos das etapas do trabalho Projeto • Registos de Trabalhos (de grupo/individuais); • Registos sobre relatórios e textos produzidos; • Fichas (de trabalho/de atividades); • Registos sobre o Caderno diário; • Registos sobre apresentações orais: • Testes; • Registos sobre questões de aula (escrita/oral); • Portefólio e e-Portefólio; • Registos de Simulações; • Registos sobre provas físicas (modalidades desportivas); • Registos sobre atividades laboratoriais; • Registos sobre trabalhos práticos em oficina/laboratórios; • Instrumentos de observação de debates; • ... <p><i>(Registos: Listas de Verificação, Escalas de Classificação, Grelhas de Observação)</i></p>	70%
SABER SER/SABER ESTAR/ SABER VIVER EM CONJUNTO	ATTITUDES E VALORES	<ul style="list-style-type: none"> • COMPETÊNCIAS INTRAPESSOAIS E INTERPESSOAIS (b) • Assiduidade e pontualidade; • Comportamento; • Responsabilidade; • Participação e empenho • Cooperação e Trabalho em equipa; • Empreendedorismo; • Saber viver em conjunto. 	Grelhas de observação e registo	30%

(a) Os domínios supõem quer competências, quer objetivos de aprendizagem; os primeiros designam a capacidade de mobilizar adequadamente conhecimentos onde intervêm diversos recursos: operações de raciocínio, conhecimentos, ativações da memória, juízos e Avaliações, capacidades relacionais e esquemas comportamentais; os segundos são os resultados visados das aprendizagens dos conteúdos, e referem-se às aquisições e desenvolvimento das potencialidades, sendo de concluir a indissociabilidade de ambos. (Roldão, M. C.. Gestão do currículo e avaliação de competências. Lisboa: Editorial Presença, 2003)

(b) De acordo com as Competências recomendadas no relatório elaborado pelo *National Research Council*, publicado em 2013, intitulado "Educação para a Vida e para o Trabalho: Desenvolvendo Transferência de Conhecimento e Habilidades do Século 21" e com as Competências para a empregabilidade no século XXI constantes da "Agenda para Novas Competências e Empregos 2020".

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

QUADRO II – DESCRITORES DE NÍVEL DE DESEMPENHO

OBJETIVOS COMPETÊNCIAS TRANSVERSAIS	SABER /SABER FAZER DESCRITORES DE NÍVEL DE DESEMPENHO				
	MUITO INSUF 0-6 valores	INSUF 7-9 valores	SUF 10-13 valores	BOM 14-17 valores	MUITO BOM 18-20 valores
COMUNICAÇÃO/EXPRESSÃO ORAL E ESCRITA Expressar-se de forma correta na oralidade e na escrita	Não é capaz de produzir textos com correção gramatical, nem transmite ideias e pensamentos de forma compreensível.	Tem dificuldade na comunicação e expressão escrita e oral. Incorre frequentemente em erros de ortografia e/ou construção de frases. Não domina vocabulário específico da disciplina (científico/técnico).	Exprime-se e comunica com correção sem evidenciar variedade vocabular. Incorre pontualmente em erros de ortografia ou de construção de frases. Utiliza vocabulário específico da disciplina nem sempre de forma coerente ou fundamentada.	Apresenta correção linguística e variedade vocabular, na comunicação e expressão oral e escrita. Utiliza regularmente vocabulário específico da disciplina de forma coerente e fundamentada.	Comunica adequadamente sempre com correção linguística, variedade e riqueza de vocabulário, na comunicação oral e escrita. Utiliza e revela excelente domínio na utilização de vocabulário específico da disciplina.
DOMÍNIO DAS TIC Utilizar de modo adequado as tecnologias de informação/comunicação	Não utiliza as TIC.	Utiliza as TIC esporadicamente, e de forma inadequada, na realização e / ou apresentação de trabalhos e na comunicação.	Utiliza as TIC na realização e / ou apresentação de trabalhos e na comunicação, nem sempre de modo adequado, com alguma dificuldade e apenas quando é solicitado.	Utiliza frequentemente as TIC na realização e / ou apresentação de trabalhos e na comunicação sem dificuldades mas sem grande inovação.	Utiliza sempre as TIC adequadamente, na realização e / ou apresentação de trabalhos e na comunicação, quando é solicitado e por iniciativa própria, de modo autónomo e inovador.
AUTONOMIA Desenvolver e aplicar com autonomia, métodos de trabalho próprios em trabalhos individuais e/ou de grupo	Não é autónomo na realização das atividades propostas. Apresenta dificuldades na procura de informação, seleção e processamento (interpretação). Apresenta trabalhos plagiados.	É pouco autónomo na pesquisa, seleção e processamento de informação e na realização dos trabalhos. Não utiliza quaisquer métodos de trabalho.	Revela alguma autonomia na pesquisa, seleção e processamento de informação e na realização dos trabalhos mas precisa de ajuda e nem sempre utiliza métodos de trabalho eficazes.	Revela autonomia na pesquisa, seleção e processamento de informação e na realização dos trabalhos, mas nem sempre utiliza métodos de trabalho eficazes.	Revela elevado nível de autonomia na pesquisa, seleção e processamento de informação e na realização dos trabalhos, utilizando sempre métodos de trabalho eficazes.
PENSAMENTO CRÍTICO E CRIATIVO (Resolução de Problemas) Mostrar espírito crítico e de questionamento face à informação e às situações e revelar criatividade	Não identifica problemas. Não sabe colocar questões nem reflete acerca dos temas propostos.	Não apresenta posições pessoais acerca dos temas propostos. Não tem ideias e não apresenta soluções nem resolve problemas.	Apresenta com correção as argumentações que sustentam as teorias/problemas estudados mas tem alguma dificuldade em sustentar, posições pessoais. Apresenta algumas ideias, mas é pouco inovador e tem dificuldade ou nem sempre apresenta soluções ou resolve problemas.	Relaciona e problematiza diferentes teorias/opiniões acerca de um tema/problema. Desenvolve posições pessoais fundamentadas. Apresenta muitas ideias e diversificadas mas é pouco inovador e apresenta soluções ou resolve problemas mas com dificuldade.	Revela hábitos de pensamento e espírito crítico. Contribui para o debate de ideias, apresenta posições pessoais bem fundamentadas e argumentações sólidas e pertinentes. Apresenta muitas ideias, diversificadas e originais, é inovador, apresenta soluções e resolve problemas com facilidade.

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO
QUADRO II – DESCRITORES DE NÍVEL DE DESEMPENHO
(Cont.)

OBJETIVOS COMPETÊNCIAS INTRAPESSOAIS E INTERPESSOAIS	SABER /SABER FAZER DESCRITORES DE NÍVEL DE DESEMPENHO				
	MUITO INSUF 0-6 valores	INSUF 7-9 valores	SUF 10-13 valores	BOM 14-17 valores	MUITO BOM 18-20 valores
ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	Apresenta fraca assiduidade. Ultrapassa o limite de 10% de faltas. Não se preocupa em justificar as faltas. Chega sempre ou quase sempre atrasado.	Apresenta uma assiduidade pouco regular. Tem entre 5% e 10% de faltas. Chega atrasado com frequência. Não se preocupa em justificar as faltas.	Apresenta uma assiduidade regular, embora, nalguns meses, atinja os 5% de faltas. Apresenta as justificações de faltas mas por solicitação do DT. Pontualmente, chega atrasado.	Apresenta uma assiduidade regular. Tem menos de 5% de faltas e apresenta sempre justificações aceitáveis e atempadamente. Raramente chega atrasado.	É assíduo e pontual.
COMPORTEAMENTO Cumprimento de normas	Não respeita as normas de higiene, segurança pessoal e coletiva. Manifesta atitudes incorretas para com colegas, professores e/ou pessoal não docente e/ou comunidade. É causador de distúrbios nas aulas e na escola. Concorre para a deterioração das instalações, e equipamentos escolares.	Revela pouco respeito pelas normas de higiene, segurança pessoal e coletiva. Utiliza os espaços e equipamentos escolares de um modo nem sempre adequado. Precisa de supervisão (e alerta) para o cumprimento das normas.	Revela respeito pelas normas de higiene, segurança pessoal e coletiva. Geralmente, apresenta uma atitude correta perante os outros, embora necessite de algumas chamadas de atenção. Cumpre as normas da escola. Utiliza e preserva os espaços/ equipamento.	Respeita as normas de higiene, segurança pessoal e coletiva. Apresenta uma atitude correta perante todos os elementos da comunidade educativa. Utiliza, preserva e colabora na preservação de espaços/ equipamento.	Contribui ativamente para a preservação de espaços e equipamentos, bem como para o cumprimento de regras de segurança e higiene. Apresenta uma atitude correta perante todos os elementos da comunidade educativa. Procura contribuir para um ambiente positivo nas aulas e na escola, constituindo-se como um exemplo.
RESPONSABILIDADE Organização e cumprimento de prazos	Nunca traz o material necessário. Não tem caderno diário. Não cumpre os prazos das tarefas propostas.	Frequentemente não traz o material necessário. Tem caderno diário mas não o traz ou não está organizado e atualizado. Raramente cumpre prazos.	Pontualmente não traz o material necessário. Tem o caderno diário quase sempre organizado. Regularmente cumpre prazos.	Traz o material necessário. Tem o caderno diário quase sempre organizado. Cumpre prazos.	Traz sempre o material necessário. Mantém o caderno diário sempre devidamente atualizado. Cumpre sempre e frequentemente antecipa prazos.
PARTICIPAÇÃO E EMPENHO Interesse e participação nas atividades propostas na aula e/ ou extra-aula	Não revela interesse, nem participa nas atividades propostas (aula, projetos...)	Revela pouco interesse nas atividades propostas (aula, projetos...) e só participa quando solicitado. A sua participação é, frequentemente, descontextualizada.	Revela algum interesse nas atividades propostas (aula, projetos...) mas participa de forma desorganizada e nem sempre corresponde ao solicitado.	Revela interesse e participa nas atividades propostas (aula, projetos...), correspondendo quase sempre ao solicitado	Revela muito interesse e participa plenamente nas atividades propostas (aula, projetos...), correspondendo ou superando o solicitado
COOPERAÇÃO E TRABALHO EM EQUIPA Espírito de cooperação, partilha e trabalho em equipa	Não revela espírito de cooperação e partilha de saberes. Não respeita a opinião dos outros; Não trabalha em equipa. Não manifesta espírito de interajuda.	Revela pouco espírito de cooperação e partilha de saberes. Tem dificuldade em respeitar a opinião dos outros. Trabalha em equipa com resistência e sem espírito de interajuda.	Revela algum espírito de cooperação e partilha de saberes. Respeita a opinião dos outros. Trabalha em equipa com alguma resistência e pouco espírito de interajuda.	Revela espírito de cooperação e partilha de saberes. Respeita a opinião dos outros. Trabalha em equipa e manifesta espírito de interajuda.	Revela elevado espírito de cooperação e partilha de saberes. Respeita a opinião e o espaço de intervenção dos outros. Trabalha muito bem em equipa manifestando sempre espírito de interajuda
EMPREENDEORISMO Capacidade de empreender - encarar a realidade envolvente como um conjunto de oportunidades de mudança e ter o desejo e a energia para produzir/criar projetos inovadores	Não demonstra autoconfiança, capacidade de planeamento, criatividade, iniciativa resiliência/persistência Não participa em Projetos/Ações de intervenção social.	Demonstra pouca autoconfiança, capacidade de planeamento, criatividade, iniciativa resiliência/persistência Não participa em Projetos/Ações de intervenção social.	Demonstra alguma capacidade de planeamento e capacidade de trabalho, mas não demonstra iniciativa, autoconfiança, criatividade e resiliência/persistência Participa pouco em Projetos/Ações de intervenção social.	Demonstra capacidade de planeamento, iniciativa, criatividade, capacidade de trabalho, autoconfiança e resiliência/persistência. Demonstra pouca capacidade de liderança. Participa em Projetos/Ações de intervenção social.	Demonstra elevada capacidade de planeamento, capacidade de trabalho, autoconfiança, criatividade, iniciativa, resiliência/persistência Demonstra capacidade de liderança e de mobilização de equipas. Participa

8

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

					sempre em Projetos/Ações de intervenção social.
SABER VIVER EM CONJUNTO (exercício de uma cidadania ativa / responsabilidade face ao futuro pessoal e coletivo - demonstrar preocupações ambientais, sociais; compreensão mútua e tolerância; respeito pela diversidade, pelos direitos humanos e liberdades fundamentais)	Não evidencia quaisquer atitudes de cidadania e de responsabilidade face ao futuro pessoal e coletivo. Não adere a quaisquer atividades ou projetos.	Raramente evidencia atitudes de cidadania e de responsabilidade face ao futuro pessoal e coletivo, mesmo em projetos curriculares de carácter obrigatório, não os concretizando.	Evidencia com alguma frequência atitudes de cidadania e de responsabilidade face ao futuro pessoal e coletivo, mas apenas quando integrado em atividades/projetos curriculares de carácter obrigatório.	Evidencia frequentemente atitudes de cidadania e de responsabilidade face ao futuro pessoal e coletivo, quando integrado em atividades/projetos curriculares de carácter obrigatório e por vezes de forma espontânea.	Evidencia sempre atitudes de responsabilidade face ao futuro pessoal e coletivo, em projetos curriculares de carácter obrigatório e também de forma espontânea, voluntária e em exercício permanente da sua cidadania.

Revisto e aprovado pelo conselho pedagógico em 15 de setembro de 2016